



**TERMO ADITIVO Nº 106/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 068/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 065/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 042/2021**

**CONTRATO Nº 030/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e SILVIA HENIKA**, já qualificados no Contrato nº 030/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificada a cláusula 2ª do Contrato nº 030/2021, além da remuneração, a professora passará a perceber mensalmente, a contar de 13 de dezembro de 2021, um adicional de difícil acesso, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos da classe "A" nível "1", de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 030/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de dezembro de 2021.

Sílvia Henika  
Contratada

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt